

**DECRETO Nº 114/2019**

**DATA: 01.10.2019**

**SÚMULA:** Exonera o Senhor Odair Chuta, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras Rodoviárias.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

**DECRETA:**

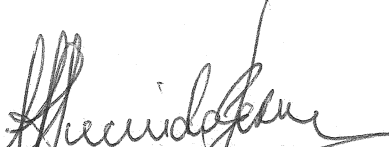
**Art. 1º)** A exoneração a partir de 30.09.2019 do Senhor Odair Chuta, portador do CPF nº 048.586.429-09 e do RG nº 8.107.397-0 SSP/PR, do cargo de Chefe da Divisão de Obras Rodoviárias.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.


**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor em 30.09.2019, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.